

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019  
PROCESSO SELETIVO Nº 04/2018**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo nº 004/2018, apresentado pelo Instituto de Marketing, Assessoria e Gestão de Imagem na Empresa Ltda. – Instituto Imagine, para preenchimento da função de Agente Comunitário de Saúde, realizado no dia 14/10/2018, para preenchimento de vagas existentes e as que vierem a existir, bem como para formação de cadastro reserva durante a validade do Processo Seletivo nº 04/2018, nos termos estabelecidos pelo presente Edital,

RESOLVE:

- I - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 04/2018, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Ampla Concorrência  
Exame médico: Exame Clínico Médico**

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR
29º	43,329	ELAINE DIAS CHAGAS BERALDO	0000024
30º	43,329	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	0000087
31º	43,329	LILIAN CARLA DA SILVA DIOGO	0000008
32º	43,329	DANIELA CAROLINA ZAQUE LOPES	0000102
33º	43,329	INGRID DOS SANTOS GARCIA	0000146

- II - Os candidatos aprovados devem comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 18 de março de 2019, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem contratados no cargo para o qual foram habilitados.
- III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado perderá o direito de contratação no cargo.
- IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado devera, ato contínuo com as custas arcadas pelo município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo máximo de dez (10) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão contratados (as).

- V - Para ser contratado temporariamente no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e levar uma cópia):
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - b) Certidão de Casamento, se for o caso;
  - c) Título de Eleitor e comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de quitação eleitoral;
  - d) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se for o caso;
  - e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
  - f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
  - g) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro;
  - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF seu e dos dependentes (em caso de dependente menor, fica facultado substituir esse documento pela Certidão de Nascimento);
  - i) Comprovantes de escolaridade;
  - j) Carteira de identidade profissional do COREN;
  - k) Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
  - l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos, se houver;
  - m) Atestados de Antecedentes Criminais;
  - n) Comprovante de que reside no Município de Valentim Gentil, no mínimo, a partir do dia 14/08/2018, conforme alínea c, do item 2.6, do Edital do Processo Seletivo 04/2018.
  - o) Demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.
- VI - Além da documentação prevista neste Edital, será facultado à Prefeitura Municipal de Valentim Gentil exigir do candidato convocado outros documentos que eventualmente sejam necessários para a abertura de Contrato de Trabalho.
- VII - Fica facultado ao candidato convocada o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), bem como em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 12 de março de 2019

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA  
Prefeito Municipal